



# Informe MIR

## Monitoramento e avaliação

nº 4 - Edição Conferências Nacionais  
de Igualdade Racial

MINISTÉRIO DA  
IGUALDADE  
RACIAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Informe MIR

nº 4: Monitoramento e avaliação  
Edição Conferências Nacionais de Igualdade Racial

## Ficha Técnica:

### Ministério da Igualdade Racial

Anielle Franco

### Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR

Iêda Leal de Souza

### Coordenação

### Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação - DAMGI /SENAPIR

Tatiana Dias Silva

### Redação

Joana Luiza Oliveira Alencar

### Apoio Técnico

Verônica Lima

### Revisão de Conteúdo

Tatiana Dias Silva

Larissa da Cruz Santiago - **Secretaria Executiva do CNPIR**

### Revisão de Texto

Cleide Lemes da Silva Cruz

### Projeto Gráfico e Editoração

ASCOM MIR

Informe MIR - Monitoramento e avaliação - nº 4 - Edição Conferências Nacionais  
de Igualdade Racial - Brasília-DF - Março de 2024

## Sobre o Informe MIR - Monitoramento e avaliação

O Informe MIR é um documento de caráter informativo que objetiva a disseminação de conhecimento tendo por base temas diversos que guardem relação com a promoção da igualdade racial e o combate às desigualdades. Elaborado por técnicas e técnicos da Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação (DAMGI), o Informe MIR corresponde às demandas de conteúdos que contribuam para a divulgação de dados e pesquisas com vistas a ampliar o debate e a reflexão sobre as questões raciais no Brasil.

### Observação:

O conteúdo pode ser reproduzido para fins não comerciais, desde que citada a fonte.

### Como citar este Informe:

ALENCAR, Joana Luiza Oliveira. Edição Conferências Nacionais de Igualdade Racial. Ministério da Igualdade Racial. (Informe MIR - Monitoramento e avaliação, nº 4), Brasília: DF, mar/2024. 40 p.

#### CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE IGUALDADE RACIAL: HISTÓRICO E APRENDIZADOS<sup>1</sup>

O enfrentamento à discriminação racial no Brasil conquistou um novo patamar com a Constituição Federal de 1988 que, entre outros avanços, determina o repúdio ao racismo (art. 4º, VII), estabelece o racismo como crime inafiançável e imprescritível (art 5º, XLII) e reconhece o direito à titulação dos territórios quilombolas. (art 68, ADCT)

Alguns anos depois, a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), em março de 2003, representou um marco na história das relações raciais no Brasil, ao incorporar, na agenda governamental, uma instância executiva de enfrentamento às desigualdades raciais, em contraste entre a ideia perpetuada de democracia racial em disputa no imaginário social. A SEPPIR representou, portanto, uma inovação no cenário político federal, com repercussão subnacional e internacional, na tentativa de mobilizar os vários órgãos do Governo Federal, com a missão de articular, formular e coordenar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial. Essa trajetória, que agora completa 20 anos, não foi isenta de desafios, limitações, aprendizados e rupturas.

Ao longo desse caminho, importa destacar os espaços de participação social, em que se procurou consolidar a articulação entre as políticas públicas, as instâncias políticas e técnicas nos diversos níveis federativos e os movimentos sociais. Para a construção de espaços de diálogo social, algumas instâncias têm se apresentado como estruturais. São elas: o Conselho de Políticas Públicas e a Conferência de Políticas Públicas. No caso da política nacional de igualdade racial, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) foi criado como integrante da estrutura básica da primeira configuração da SEPPIR. (Lei 10.678/2003)

O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR)<sup>2</sup> é mais que um órgão de participação social, é resultado da luta dos movimentos sociais negros

<sup>1</sup> Agradecemos a leitura feita por Daniel Avelino - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, em exercício no IPEA.

<sup>2</sup> O resultado da eleição para compor o CNPIR está disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-514061067> Acesso em 3 de novembro de 2023.

que, nas décadas de 1980 e 1990 reivindicaram a discussão sobre políticas de igualdade racial no âmbito federal. Sendo um dos poucos conselhos originado por lei (criado pela Lei 10.678/2003 e regulamentado pelo Decreto 4.885/2003). Dessa forma, a SEPPIR tem como missão a criação de uma instância de participação para todo o ciclo de políticas públicas. Consta, entre suas funções, “propor a realização e acompanhar o processo organizativo da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), além de participar de eventos que tratem de políticas públicas de interesse da população negra e de outros segmentos étnicos da população brasileira”. (Brasil, 2003, art.2º, IV)

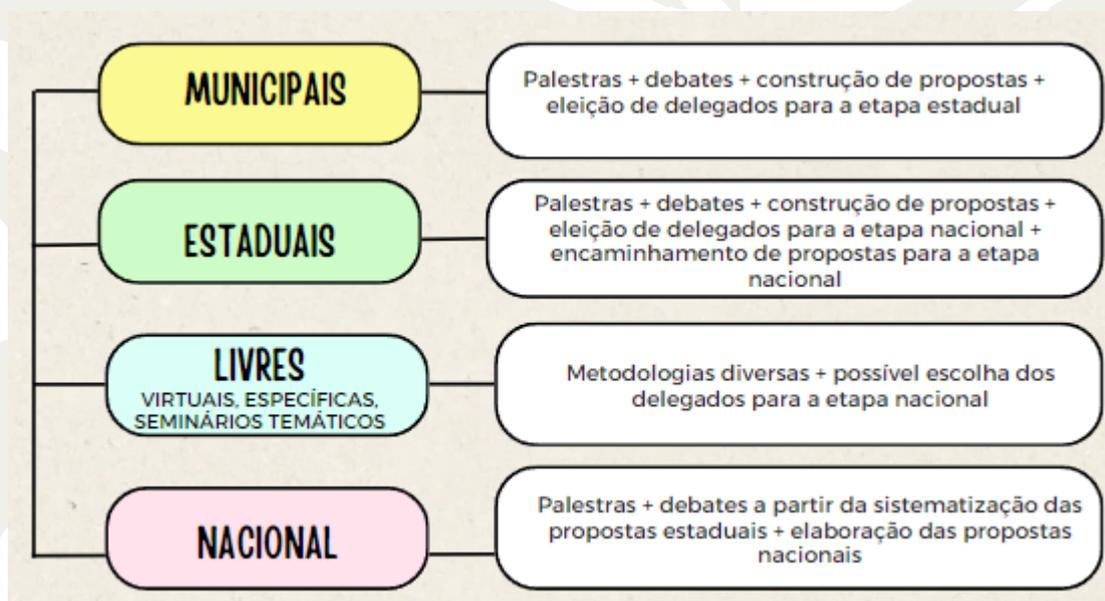
Já as conferências são processos participativos constituídos por uma sequência de eventos que acontecem periodicamente para promover encontro, discussões e elaborar propostas para informar, direcionar e orientar as políticas públicas de determinada área, como a área de promoção da igualdade racial. São Convocadas por órgãos do Poder Executivo e reúnem, com frequência estabelecida, representantes do governo e da sociedade.

As conferências de políticas públicas caracterizam-se por:

- i) estar inseridas em uma etapa do ciclo de gestão de políticas públicas;
- ii) reunir sujeitos políticos diversos;
- iii) conectar-se a outras instituições participativas; e
- iv) desenvolver-se como processos participativos. (IPEA, 2012, p. 7)

As Conferências têm natureza processual e realizam-se por etapas: municipais, estaduais e nacionais (Figura 1). Podem também ser realizadas etapas virtuais, livres ou específicas, como, por exemplo, plenárias de quilombolas, de povos ciganos e de comunidades tradicionais. As etapas podem ser apenas preparatórias da atividade nacional e podem também encaminhar questões diretamente aos gestores das localidades. Da mesma forma, as etapas municipais tratarão de temas nacionais, mas podem incluir assuntos de interesse local e encaminhar propostas às autoridades municipais. (IPEA, 2012b)

**Figura 1:** Etapas preparatórias, etapa nacional e respectivos formatos.



**Fonte:** Elaboração própria.

A realização das conferências de promoção da igualdade racial esteve inscrita em uma trajetória de ampliação da participação social iniciada no primeiro governo Lula (Pires, 2011; Avritzer e Souza, 2013; Avelino e Alencar, 2013). A Conferência Nacional de Promoção de Igualdade Racial visa ao estabelecimento de um espaço democrático para participação social, com objetivo de discutir e deliberar sobre políticas públicas para a redução das desigualdades raciais, enfrentamento ao racismo e à violência racial e à promoção de uma sociedade mais inclusiva para a população negra. Para cada Conapir, há etapas preparatórias nas quais devem acontecer eleições de delegados estaduais, por meio de conferências municipais ou regionais, estaduais, virtuais, livres ou específicas.

Este informe tem como objetivo verificar como se deu o processo de construção, normatização e encaminhamentos das Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial (I, II, III e IV Conapirs), com o intuito de consolidar aprendizados, analisar os caminhos percorridos e subsidiar a organização da V Conapir, a ser realizada de 13 a 17 de maio de 2024 (Portaria n. 124, de 5 de maio de 2023<sup>3</sup>). Para tanto, o informe está dividido em 4 seções. A primeira apresenta a trajetória das 4

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-124-de-5-de-maio-de-2023-481510686>

conferências nacionais de promoção da igualdade racial já realizadas, trazendo informações gerais, principais temáticas abordadas, informando sobre as etapas preparatórias e as comissões organizadoras nacionais e finalizando com considerações acerca da produção dos relatórios finais das conferências. A segunda seção trata do planejamento para a V Conapir a partir do que foi construído nas quatro primeiras conferências. Já a terceira, informa sobre a recomposição do novo CNPIR e o papel dos conselhos na convocação e organização das conferências. O texto finaliza com os desafios e pautas necessárias para a construção e realização da V Conapir.

#### **TRAJETÓRIA DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

A I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Conapir) convocada com o tema “Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial” contou com a presença de 1.200 delegados eleitos nas 26 conferências estaduais e na distrital, e com a participação de diversas etnias: ciganos, indígenas, árabes, judeus, negros, entre outros<sup>4</sup>. Convocada em julho de 2004<sup>5</sup>, a Conapir promoveu a etapa nacional entre os dias 30 de junho e 02 de julho de 2005, em Brasília, sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República e do Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial. O objetivo da Conferência foi a construção do Plano Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR). (Brasil, 2004a e 2005a)

Com o tema “Avanços e perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial”, a II Conapir foi convocada em outubro de 2007 e aconteceu entre os dias 25 a 28 de junho de 2009. Teve como premissa o fortalecimento do diálogo e da cooperação entre órgãos e entes da administração pública, para avaliar ações e pensar novas estratégias para bases mais sólidas e justas para a população negra e os grupos étnicos em vulnerabilidade. A etapa nacional reuniu aproximadamente 1.500 pessoas, em Brasília, sendo 1.326 delegados eleitos por meio das etapas estaduais e municipais, 415 representantes da esfera do Governo e 581 da sociedade civil. As comunidades tradicionais participaram com 205

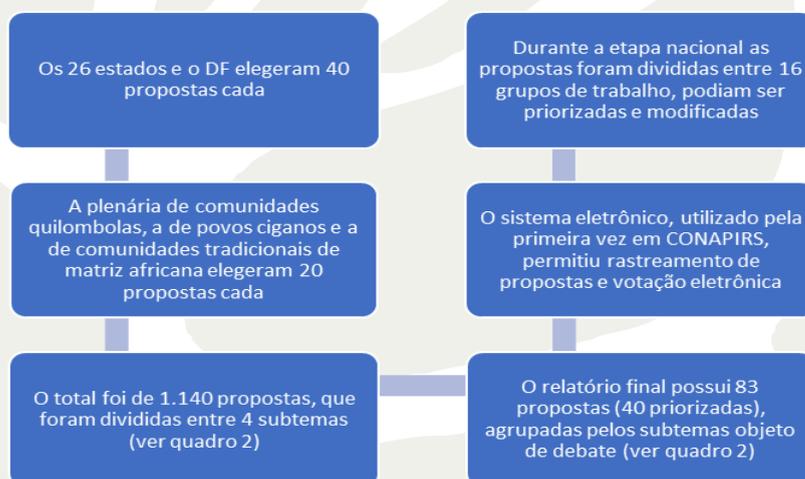
<sup>4</sup> A lei de criação da SEPIR (10.678/2003) determinou a ênfase dos trabalhos da Secretaria na população negra, mas também inclui outros grupos raciais e étnicos, também afetados por discriminação racial e intolerância, como, por exemplo, ciganos, indígenas, árabes, judeus.

<sup>5</sup> Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10233.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10233.htm)

representantes, dentre elas comunidades de terreiro, quilombolas, ciganos e indígenas. (IPEA, 2010)

Por sua vez, a III Conapir foi convocada em abril de 2013 e a etapa nacional aconteceu no início de novembro do mesmo ano. Com o tema “Democracia e Desenvolvimento sem Racismo: por um Brasil Afirmativo”, propôs a avaliação dos “avanços e desafios nas políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção de igualdade com vistas a incidir nas estruturas que definem o modelo de desenvolvimento e avançar nos marcos da democracia no país” (BRASIL, 2013d, p.4). Em 2013, ano em que a SEPPIR completou 10 anos de existência, a participação social seguiu como principal foco da Conferência. Para isso, a metodologia utilizada nesta conferência amplia a participação da sociedade ao incluir plenárias específicas de comunidades quilombolas, povos ciganos e comunidades tradicionais de matriz africana, cada uma com quantidade de votos a serem encaminhados diretamente para a plenária nacional (Brasil, 2013a e 2013b). A figura 2 mostra o fluxo de encaminhamentos das propostas criadas na III Conferência Nacional de Igualdade Racial a partir do que foi enviado pelas etapas preparatórias, considerando as plenárias específicas, estaduais e municipais, mostra também o formato escolhido para os trabalhos durante a etapa nacional da conferência.

**Figura 2:** Fluxo de encaminhamentos das propostas da III Conapir.



**Fonte:** Brasil, 2013a.

Mais recentemente, a IV Conapir foi convocada em novembro de 2016 e sua etapa final aconteceu entre os dias 27 e 30 de maio de 2018, em Brasília-DF. A conferência mais recente realizada em sua totalidade teve como tema "O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento". O documento final dessa conferência apontou a importância do diálogo entre estado e sociedade como fundamental para o desenvolvimento das políticas de igualdade racial. Apesar desse tipo de afirmação por parte de documentos oficiais, naquele mesmo ano, estava em curso um desmonte das instituições participativas, em especial os conselhos nacionais e, por consequência, as conferências (Avelino et. al., 2017). As atividades desenvolvidas nas 4 conferências foram determinadas em regimento interno e mantiveram o mesmo formato, em geral com a seguinte ordem de atividades: Recepção e Credenciamento, Abertura Oficial, Palestra Magna, Painel, Leitura e aprovação do Regimento, Grupos de Trabalho (GTs), Plenária Final, Encerramento, Atividade Cultural.

#### **TEMÁTICAS DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Os temas que serão tratados nas conferências são definidos logo no documento convocatório. O alinhamento do tema geral e dos subtemas com o momento político é determinante para o interesse da sociedade, em participar, para os integrantes da conferência. Os textos e o material orientador para a preparação dos participantes da conferência são elaborados a partir dos temas definidos (IPEA, 2012b). Observando os temas ao longo dos anos, percebemos que o da primeira Conapir, em 2005 fez referência direta à igualdade racial, a segunda tratou especificamente da Política Nacional de Igualdade Racial, lançada no mesmo ano e revogada em 2019; a terceira adiciona as questões da democracia e do desenvolvimento na perspectiva de um país sem racismo e, a mais recente aponta reflexões para o contexto da década Internacional dos afrodescendentes, instituída pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, de 2015 a 2024. O intervalo entre as conferências se manteve em uma média de 4 anos; as duas primeiras foram realizadas durante o primeiro mandato do presidente Lula, a terceira na gestão Dilma e a quarta sob o governo Temer. No quadro 1 é possível observar os temas e datas de cada Conapir.

Geralmente, as etapas nacionais e as preparatórias das conferências são realizadas com a utilização de atividades de grupos divididos a partir de eixos temáticos ou

subtemas. As Conferências Nacionais de Igualdade Racial – Conapirs utilizaram os subtemas apresentados no quadro 2.

**Quadro 1:** Temas e datas das Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial

EDIÇÃO E TEMA DA CONAPIR	DATAS DA ETAPA NACIONAL
1º Estado e Sociedade Promovendo a Igualdade Racial	30/06 a 02/07 de 2005
2º Avanços e perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial	25 a 26/06 de 2009
3º Democracia e desenvolvimento sem racismo: por um Brasil afirmativo	05 a 07/11 de 2013
4º O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento	27 a 30/05 de 2018

**Fonte:** Elaboração própria.

**Quadro 2:** Eixos temáticos/subtemas das Conapirs.

1º CONAPIR	2º CONAPIR	3º CONAPIR	4º CONAPIR
<p>I) trabalho e desenvolvimento econômico da população negra;</p> <p>II) educação;</p> <p>III) saúde;</p> <p>IV) diversidade cultural;</p> <p>V) direitos humanos e segurança pública;</p> <p>VI) comunidades remanescentes de quilombos;</p> <p>VII) população indígena;</p> <p>VIII) juventude;</p> <p>IX) mulher negra;</p> <p>X) religiões de matriz africana;</p> <p>XI) fortalecimento das organizações antirracismo; e</p> <p>XII) política internacional.</p>	<p>I - Análise da realidade brasileira a partir da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;</p> <p>II - Impacto das políticas de igualdade racial implementadas pelos entes federativos a partir dos eixos temáticos: Educação, Saúde, Trabalho, Segurança e Terra;</p> <p>III - compartilhamento da agenda nacional com o Plano de Ação de Durban;</p> <p>IV - Gestão pública, participação e controle social: compartilhando o poder de decisão;</p> <p>V - Análise do impacto das políticas implementadas, para além-fronteiras, com destaque na área das relações internacionais, para os protocolos firmados com os países do continente africano.</p>	<p>I -Estratégia para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo;</p> <p>II - Políticas de Igualdade Racial no Brasil: avanços e desafios;</p> <p>III - Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial: SINAPIR, órgãos de promoção de igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias;</p> <p>IV -Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão e mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial.</p>	<p>I - Direitos à igualdade de oportunidades e à não discriminação;</p> <p>I - Participação e Inclusão;</p> <p>III - Acesso à Justiça;</p> <p>IV - Prevenção e Punição de todas as violações de Direitos Humanos;</p> <p>V- Sistema Prisional;</p> <p>VI - Direito ao desenvolvimento, moradia e medidas contra a pobreza;</p> <p>VII - Educação e cultura;</p> <p>VIII - Empreendedorismo, emprego e renda; 10 n° 2: Monitoramento e avaliação Edição Mulheres Negras</p> <p>IX - Saúde, assistência e Previdência Social;</p> <p>X - Gênero, o que incluirá os direitos sexuais, reprodutivos e a violência obstétrica;</p> <p>XI - Povos tradicionais de matriz africana;</p> <p>XII - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero</p>

**Fonte:** Elaboração própria.

A I e a IV Conapirs tiveram a mesma quantidade de eixos temáticos - doze ao todo. A II teve cinco eixos temáticos e a III somente 4.

#### **ETAPAS PREPARATÓRIAS PARA AS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE IGUALDADE RACIAL**

As etapas preparatórias de uma conferência nacional produzem interações, discussões e propostas que são compatibilizadas e votadas para comporem a base dos trabalhos na etapa nacional da conferência. Todas as 4 Conapirs concluídas antes de 2023 tiveram etapas preparatórias nos âmbitos municipal, estadual e distrital. Na primeira Conapir registrou-se a realização de etapas municipais em 1.332 municípios, para as demais não foram encontrados registros da quantidade de municípios participantes. A II e a III Conapirs previram plenárias nacionais de comunidades tradicionais e a IV previu uma plenária do segmento quilombola, para a qual foi realizada a eleição de 3% dos delegados que participaram da etapa nacional da conferência.

Em adição, a III Conapir contou com seminários preparatórios em seis capitais do país: Brasília, São Paulo, Recife, Salvador, Belém e Porto Alegre. Os temas objeto dos seminários foram: Desenvolvimento, Democracia e Racismo; Desenvolvimento e Mulher Negra; Trabalho e Desenvolvimento: Capacitação Técnica, emprego e população negra; Representação Política e Enfrentamento ao Racismo; Território tradicionais negros: Desenvolvimento e enfrentamento ao racismo; Oportunidades para a Juventude Negra. Para garantia de diversidade de gênero, geração e representações, a III Conapir estabeleceu o mínimo de 50% de mulheres, 30% de jovens e efetiva representação das comunidades tradicionais, cigana, judaica e árabe-palestina, bem como de órgãos públicos voltados à promoção da igualdade racial e à defesa de direitos. (Brasil, 2013a)

Já em relação à quantidade de delegados participantes, o relatório final da I Conapir indica que participaram cerca de 90.000 pessoas das etapas preparatórias. As etapas estaduais e municipais da II Conferência elegeram 1.326, desses 415 representaram o governo e 581 a sociedade, além de 205 representantes de comunidades tradicionais, entre comunidades de terreiro, quilombolas, ciganos e indígenas. (IPEA, 2010) Durante a III Conapir, ao todo, estiveram presentes 30.436 pessoas nas etapas municipais; das estaduais e distrital participaram 7.648 pessoas, 16.728 das regionais, totalizando 54.812

participantes das etapas preparatórias e 1.047 delegados na etapa nacional da conferência. Na IV Conapir foi identificada a participação de 1.100 pessoas na etapa nacional. O quadro 3 permite visualizar a quantidade de pessoas que participaram das etapas nacionais das conferências, foram encontradas informações sobre a quantidade de pessoas nas conferências preparatórias somente para a III Conapir, e para a I Conapir foram encontradas informações sobre a quantidade de pessoas somente das conferências estaduais (etapa estadual).

**Quadro 3:** Quantidade de pessoas que participaram das conferências

Edição/Etapas da Conapir	Municipais	Estaduais	Regionais	Específicas	Nacionais
I	si	90.000	si	si	1.136
II	si	si	si	si	1.500
III	30.436	7.648	16.728	205	1.047
IV	si	si	si	si	1.100

si = sem informação

**Fonte:** Elaboração própria.

Quanto aos tempos de realização das Conapirs, verifica-se que os decretos de convocação das 4 primeiras foram publicados em épocas diferentes do ano – respectivamente, em julho, outubro, abril e novembro. E em relação à antecedência de realização das etapas preparatórias da conferência à etapa nacional, as etapas estaduais e distrital precisavam estar concluídas entre 1 e 6 meses antes da data marcada para a etapa nacional da conferência.

**Quadro 4:** Previsão da antecedência das etapas preparatórias da Conapir em relação à etapa nacional.

Edição/Etapas da Conapir	Municipais intermunicipais	Estadual e distrital (meses antes da etapa nacional)	Nacionais	Plenárias específicas
I	15 dias antes da estadual	Cerca de um mês e meio	30 de junho e 2 de julho de 2005	15 dias antes da estadual
II	sem informação	Até um mês	25 a 28 de junho de 2009	Plenárias nacionais de comunidades tradicionais: até um mês antes da nacional
III	sem informação	Até 2 meses	05 a 07 de novembro de 2013	Plenárias nacionais de comunidades tradicionais: até 4 meses antes da etapa nacional
IV	Até 8 meses antes da etapa nacional	Até 6 meses	27 a 30 de maio de 2018	Conferências livres: até onze meses antes da etapa nacional Plenária do segmento quilombola: 2 meses antes da etapa nacional

**Fonte:** Elaboração própria.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

As comissões organizadoras são constituídas para coordenar e providenciar a concretização de toda a estrutura logística e de atividades participativas da conferência. Normalmente, são designadas já no ato convocatório, assim como suas respectivas responsabilidades. Estudos indicam que é importante que o tempo de vigência da comissão vai além da finalização da etapa nacional da conferência, incluindo o período suficiente para elaboração e publicação do relatório final, encaminhamento aos órgãos responsáveis e prestação de contas,

além do planejamento para monitorar os resultados da conferência ao longo do tempo. (IPEA, 2012b)

Nas 4 primeiras Conapirs, as comissões organizadoras foram integradas e presididas pela titular da instância federal de igualdade racial, perpassando as diferentes estruturas governamentais para o tema no governo<sup>6</sup>. O quadro 5 mostra a quantidade de participantes e a composição das comissões organizadoras nacionais das Conapirs:

**Quadro 5:** Quantidade de participantes e composição das comissões organizadoras nacionais das Conapirs.

Integrantes da comissão organizadora	I Conapir	II Conapir	III Conapir	IV Conapir
Quantidade Total	15	15	15	43
Representantes da sociedade membros do CNPIR	5	7	7	22
Quantidade de membros da Seppir na comissão	5	7	7	1
Outros	4 integrantes de um grupo de apoio, designado pelo titular da Secretaria	----	-----	22 integrantes membros governamentais e integrantes do CNPIR

**Fonte:** Elaboração própria.

<sup>6</sup> Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2003 a 2010), Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (2010 a 2016), Ministério da Igualdade Racial (2023 – atual). Entre meados de 2016 e o ano de 2022 as políticas públicas de promoção da igualdade racial não contaram com órgão próprio e exclusivo na estrutura da Administração Pública Brasileira – ver anexo I.

As comissões organizadoras normalmente se estruturam em subgrupos específicos. Todas as Conapirs tiveram subcomissões organizadoras nas áreas de I) comunicação, II) logística ou infraestrutura e III) articulação e mobilização. Somente a primeira Conapir não teve subcomissão de metodologia, sendo que a subcomissão de metodologia da quarta conferência também incluiu “temas, subtemas e relatoria”. A primeira conferência foi a única que teve uma subcomissão exclusiva para cuidar da relatoria e outra para cuidar de regimento e regulamento.

Sobre os objetos de trabalho das comissões, pode-se ressaltar que:

- Regimento e regulamento: O regimento da conferência nacional traz as orientações gerais, assim, um regimento nacional orienta todas as etapas, desde as municipais, específicas e livres até a etapa nacional. O regulamento cuida das regras por etapa, tanto a municipal, a estadual e as demais têm regulamento próprio, sendo necessária a inclusão de aspectos que não constam no regimento e no formato das atividades. (IPEA, 2012b)
- Relatoria: É fundamental a atenção à relatoria da etapa nacional e também das etapas preparatórias de uma conferência. Uma relatoria planejada com antecedência e relatores adequadamente preparados são medidas que garantem que as discussões e a elaboração realizadas pelos participantes do processo sejam transformadas em propostas que expressam a participação popular e poderão ter incidência nas políticas públicas. Daí a importância de uma subcomissão de relatoria.
- Comunicação: A elaboração de um plano de comunicação é fundamental para a mobilização social em torno da conferência, assim como para a adesão por parte de municípios e estados. Deve-se planejar levando em consideração a necessidade de alcançar o público-alvo em toda sua diversidade. (IPEA, 2012b)
- Metodologia: O planejamento da metodologia idealmente deve anteceder ao da logística, pois é a metodologia que deve determinar quais são as operações necessárias para as atividades da conferência. Além disso, é importante estar atento ao acesso adequado nos locais de hospedagem e de realização das atividades, além dos recursos para que pessoas com necessidades específicas possam participar dos debates e votações. (IPEA, 2012b)
- Articulação e mobilização: Conhecer as características dos potenciais participantes das conferências permite a elaboração de materiais em

linguagem apropriada e acessibilidade. Uma composição diversa da comissão organizadora pode ajudar a atrair o público esperado para a conferência. Quanto aos representantes governamentais na conferência é importante garantir que tenham conhecimento das pautas que serão discutidas, assim como do que se espera da participação de um representante do poder público na conferência. (IPEA, 2012b)

#### **PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS NAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

De acordo com os regimentos, os relatórios das conferências nacionais deveriam ser produzidos a partir das propostas enviadas pelas conferências estaduais, com base nos eixos temáticos definidos pela comissão nacional e das discussões desenvolvidas nas conferências municipais e regionais. Esses relatórios estaduais tiveram data estabelecida para serem finalizados e enviados às Comissões Organizadoras das Conferências Nacionais, junto com um resumo, para subsidiar a produção do relatório nacional.

Na I Conapir, o relatório final foi produzido pela Comissão Organizadora e pelas Subcomissões de Relatoria e Comunicação. Nas segunda e terceira edições, a orientação foi para que o relatório final fosse, de forma mais direta, o resultado das propostas apresentadas e aprovadas em plenário.

Os debates na I Conapir possibilitaram a elaboração do Plano Nacional da Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR. No relatório final da I Conapir havia um texto sobre as demandas envolvidas em cada um dos 12 eixos temáticos, bem como as respectivas propostas. A quantidade de propostas para cada eixo foi a seguinte: trabalho e desenvolvimento econômico (90), educação (165), saúde (87), diversidade cultural (132), direitos humanos e segurança pública (113), comunidades remanescentes de quilombos – Brasil quilombola (90), população indígena (118), juventude negra (65), mulher negra (87), religiões de matriz africana – comunidades de terreiro (63), política internacional (33), fortalecimento das organizações antirracismo (10). Os eixos coincidiam quase totalmente com o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, lançado em 2009 (Decreto

6.872/2009) e revogado em 2019<sup>7</sup> (Decreto 10.087/2019). São exemplos de propostas construídas durante a I Conapir e registradas no relatório final:

Tema trabalho e desenvolvimento econômico

Deliberação n. 15: “Implementar no serviço público o programa de combate ao racismo institucional” (p. 15<sup>8</sup>).

Deliberação n. 33: “Fornecer incentivos fiscais aos segmentos empresariais que formem centros públicos de ensino profissional e esportivo, em comunidades socialmente vulneráveis, com recorte racial e de gênero, priorizando a juventude” (p. 17).

A II Conapir partiu da ideia de avaliar os “avanços, desafios e perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial”. Seu relatório final lista as 761 resoluções consensuadas durante a etapa nacional para nove temas: controle social (19), cultura (33), educação (101), política internacional (35), política nacional (29), saúde (115), segurança e justiça (197), terra (72), trabalho (160). No documento final da II Conapir não há indicação sobre como essas resoluções seriam encaminhadas pela SEPPIR ou articuladas com outros órgãos (Brasil, 2009a). O caderno de resoluções da II Conapir não sinalizou aprovação de moções. É possível citar uma de abrangência mais ampla, como exemplo de uma deliberação da II conferência:

Deliberação n. 21: “Garantir o fortalecimento das formas de organização das comunidades, visando seu resgate histórico e cultural, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável” (p. 19).

E outra mais específica:

Deliberação n. 15: “Ampliar programas de ação afirmativa nas Instituições Públicas de Ensino Superior, visando à elaboração de um programa nacional de permanência de estudantes cotistas no ensino superior desde seu ingresso até a conclusão do curso” (p. 28).

A III Conapir foi realizada a partir de uma bagagem de 10 anos de institucionalização das políticas de igualdade racial, centrada no desafio de

<sup>7</sup> O decreto 10.087/2019 revogou quase todos os órgãos colegiados que não haviam sido criados por lei, incluindo o Comitê de articulação e monitoramento do PLANAPIR, responsável por coordenar a execução do plano.

<sup>8</sup>As páginas indicadas são referentes aos respectivos relatórios finais das conferências.

debater o tema “Democracia e Desenvolvimento sem racismo: por um Brasil afirmativo”. Foram aprovadas 83 resoluções e 27 moções durante a conferência. Os subtemas base para as resoluções foram: estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo (20 resoluções aprovadas); política de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios (21); arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial: Sinapir, órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias (26); participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão e mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial (16). (Brasil, 2013a)

São exemplos de propostas elaboradas na III Conapir:

Subtema 3: “Priorizar a ampliação do quadro de servidores, inclusive antropólogos, do Inbra, Funai e da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para atuação na regularização fundiária de áreas quilombolas, ciganos, indígenas aldeados e não aldeados, povos e comunidades tradicionais” (p. 71).

Foram aprovadas moções, como por exemplo, a moção pela presença da diversidade nos meios de comunicação:

“Considerando os dez anos da Lei 10.639/03, exigimos a efetiva implementação desta lei na íntegra, isto é, a história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar, tendo em vista que na conjuntura em que vivemos, de desigualdades raciais e sociais, faz-se urgente que esta lei seja cumprida. No caso do não cumprimento, exigimos que o MEC, SEPIR encaminhem as denúncias ao Ministério Público. Considerando o extermínio da juventude negra e que as políticas de segurança pública efetivadas em nosso país são repressivas e racistas e, considerando ainda que a juventude negra é a mais atingida através da força policial, repudiamos o auto de resistência, apoiamos ainda a desmilitarização. Repudiamos ainda a redução da maioria penal por entendermos que isso significa criminalizar a adolescência e a juventude negra (...)” (p. 78).

As propostas deliberadas durante a IV Conapir trataram dos eixos previamente apresentados para discussão e totalizaram 118 propostas, em média 10 para cada tema discutido, que foram: Direitos à igualdade de oportunidades e à não discriminação; Participação e Inclusão; Acesso à Justiça; Prevenção e Punição de todas as violações de Direitos Humanos, Sistema Prisional, Direito ao

desenvolvimento, moradia e medidas contra a pobreza; Educação e cultura; Empreendedorismo, emprego e renda; Saúde, assistência e Previdência Social; Gênero, direitos sexuais, reprodutivos e a violência obstétrica; Povos tradicionais de matriz africana; Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero. (Brasil, 2018a)

Como exemplo de proposta, destacamos o exemplo relativo ao tema Acesso à Justiça:

“Criar, promover e efetivar, nas três esferas de governo, núcleos especializados em crimes raciais, territoriais, de racismo religioso e de LGBTfobia, garantindo assistência jurídica para recebimento e encaminhamentos de denúncias, bem como estrutura física e atendimento humanizado para vítimas” (p. 28).

Também foram aprovadas, durante a IV conferência, 55 moções de apoio, apelo, solidariedade e repúdio. Como ilustração, podemos destacar a seguinte moção de repúdio:

“Grupo de Trabalho: GT 02 e GT 07. Tipo de moção: Repúdio. Destinatário: INCRA. Segmento: Sociedade Civil. Providência Solicitada: Revogar o decreto que reduz o território do Quilombo Mesquita” (p. 69).

E uma de apelo:

“Grupo de Trabalho: GT 01. Tipo de moção: Apelo. Destinatário: SEPPIR. Segmento: Governo. Providência Solicitada: Que a SEPPIR atue para promover e induzir estados e municípios a implementarem políticas de igualdade racial conforme estabelecido no Estatuto da Igualdade Racial (p. 71).

Durante o processo de planejamento e andamento de uma conferência é importante considerar o que foi produzido pelas conferências anteriores, para avaliar se houve mudança nas demandas apontadas, se algum encaminhamento foi feito pelos órgãos públicos responsáveis e verificar quais questões ainda não foram objeto de deliberação participativa e precisam ser inseridas na pauta dos governos e da sociedade organizada. Nesse sentido, o Anexo III faz uma compilação dos temas e principais resoluções das Conapirs, além de oferecer links para acesso pleno aos relatórios finais. No Anexo IV estão disponíveis os links para os objetivos das conferências.

#### **CONTRIBUIÇÕES DAS PRIMEIRAS CONAPIRS PARA A CONSTRUÇÃO DA V CONFERÊNCIA**

Na seção anterior, buscou-se descrever a trajetória percorrida nas quatro Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial, realizadas entre 2004 e 2018. As quatro Conapirs transcorreram durante 5 gestões presidenciais diferentes (Lula I, Lula II, Dilma I, Dilma II até Temer) e em praticamente 20 anos de promoção da igualdade racial no governo federal (da Ministra Matilde Ribeiro até a atual gestão, da ministra Anielle Franco)<sup>9</sup>. Além da mudança de gestão, foram vivenciados diferentes momentos da política nacional e da política de igualdade racial, em especial. Os primeiros anos da SEPPIR foram períodos de construção<sup>10</sup>, em que a pouca estrutura e as dificuldades de recursos humanos e materiais contrastavam com o imenso e vívido desafio de implementação do Plano de Ação de Durban<sup>11</sup> e com o empenho necessário para desenvolvimento de um novo e contestado tema no governo federal.

Com papel fundamental da intensa participação de ativistas burocráticos e sociais e aliados mobilizados na estrutura do governo federal, além das possibilidades de diálogo social em diferentes áreas do governo, a primeira conferência parecia buscar traçar as linhas gerais da política pública. Os eixos temáticos amplos se alinhavam a uma estratégia de inauguração da política.

O momento seguinte, em 2009, traz contornos de revisão das ações desenvolvidas em 6 anos de políticas em âmbito federal. A II Conapir propõe o

<sup>9</sup> Matilde Ribeiro foi a primeira a ocupar o cargo de Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2003 a 2008), seguida de Martvs Antônio Alves das Chagas (14 dias em 2008), Edson Santos ocupou o cargo já na mudança para a denominação de Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (2008 a 2010), seguido de Elói Ferreira Araújo (março a dezembro de 2010), Luiza Helena de Bairros (2011 a 2015) e Nilma Lino Gomes (janeiro a outubro de 2015). Entre 2016 e 2022 as políticas de promoção não contaram com órgão próprio, estavam inseridas em outros órgãos – ver anexo I. E em 2023 foi criado o Ministério da Igualdade Racial e a chefia foi atribuída à Ministra Anielle Franco.

<sup>10</sup> Gomes; Marcus V. P.; Alves, Mario A. Como se cria um Ministério? O processo de cooptação como mecanismo de distensão na relação entre movimentos sociais e Estado. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | Rio de Janeiro 51(3): 388-406, maio - jun. 2017. [scielo.br/j/rap/a/cC5KPfzyrPqFY79ZcBbnRgQ/?format=pdf](https://scielo.br/j/rap/a/cC5KPfzyrPqFY79ZcBbnRgQ/?format=pdf)

<sup>11</sup> Conferência contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância proferida na Conferência Mundial das Nações Unidas de 2001, realizada entre 31 de agosto e 8 de setembro em Durban, na África do Sul.

tema “Avanços e perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial” e incorpora análise das ações desenvolvidas, da PNPIR e reflexões sobre gestão das políticas.

Em 2013, a III Conapir aponta para um cenário de avanço estrutural das políticas de igualdade racial, em que iniciativas como cotas para negros no ensino superior estavam em franca expansão, com mais de 100 programas em curso, além de dezenas de experiências de reserva de vagas para negros em concursos públicos (Silva e Silva, 2014). A política de igualdade racial apresenta, desse modo, crescente avanço no nível estrutural, em processo de “validação normativa” (Silva, 2019), em que normativas, como o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), Lei de Cotas no Ensino Superior (Lei 12.711/2012) e decisões da Suprema Corte (ADPF 186) validavam a política em curso e, especialmente, o critério racial como elemento constitucional e, mais ainda, desejável para garantia de igualdade material para a população negra.

Diante desse cenário, a III Conapir, após 10 anos da criação da SEPPIR, procurava revisar os avanços e pensar os desafios a partir de uma perspectiva de institucionalização e progressos das políticas de igualdade racial. Como sintetiza a publicação com subsídios para a conferência:

3 - Em 2005, quando da realização da I Conapir, o debate sobre “Estado e Sociedade - Promovendo a Igualdade Racial” possibilitou estabelecer as propostas em torno das quais se organizaram os doze eixos do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Quatro anos mais tarde, a II Conapir centrou-se na avaliação dos “Avanços, Desafios e Perspectivas da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial”, num momento de expansão de órgãos municipais e estaduais voltados para esta temática. 4 - Assim, o tema central desta Conferência - “Democracia e desenvolvimento sem racismo: por um Brasil afirmativo” – pretende responder aos novos desafios que se colocam para que as políticas de promoção da igualdade racial, passados dez anos de sua institucionalização no governo federal, venham a ocupar um novo patamar, no contexto das mudanças que se operaram no país. (SEPPIR, 2013, p. 2011)

A III Conapir apresentava como objetivo ampliar e institucionalizar os avanços de uma década de política federal de igualdade racial, por meio do aprofundamento das iniciativas no âmbito do estado e por meio do fortalecimento das políticas em âmbito subnacional e do SINAPIR.

Dois anos mais tarde, a despeito dos avanços celebrados à época da III Conapir, a política de igualdade racial passou por relevantes inflexões. Primeiro, a instância federal de promoção da igualdade racial foi incorporada ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Embora o tema tenha continuidade sob a gestão da Prof. Nilma Lino Gomes, não deixou de representar uma redução da visibilidade institucional da questão racial, que somente voltaria a se constituir como Ministério em 2023. Essa configuração também deve ter se refletido na IV Conapir, realizada em 2018.

A partir do governo Bolsonaro, o processo de inflexão das políticas de igualdade racial ganhou contornos mais fortes. O assédio institucional, a negação da importância e mesmo da existência do racismo por parte de gestores federais de variadas pastas e níveis de autoridade<sup>12</sup> tornaram-se constantes que relegaram o tema a um retrocesso de mais de uma década no âmbito das políticas federais, com conseqüente repercussão no nível subnacional.

Esse amplo processo de desmonte impactou diretamente as instâncias de participação social, notadamente pela revogação de espaços de articulação e diálogo social<sup>13</sup>, bem como na confiança e efeito demonstração das políticas

<sup>12</sup> – Exemplo de declaração racista por uma autoridade do governo federal à época foi noticiada pela CNN Brasil: “De acordo com áudio divulgado pelo jornal O Estado de S. Paulo, o presidente da Fundação Palmares teria declarado que não concederia benefícios a praticantes de religiões de matriz africana: ‘Não vai ter nada para terreiro na Palmares, enquanto eu estiver aqui dentro. Nada. Zero. Macumbeiro não vai ter nem um centavo’, disse.” (<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mpf-pede-investigacao-policial-sobre-falas-de-presidente-da-fundacao-palmares/>) em 5 de junho de 2020. Declarações racistas como a citada foram monitoradas pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e a organização Terra de Direitos por meio do projeto “Quilombolas Contra Racistas”, disponível por meio do link <https://quilombolascontraracistas.org.br/discurso-racista-em-numeros/>, acesso em 10 de outubro de 2023.

<sup>13</sup> Em abril de 2019, o presidente em exercício decretou a extinção dos colegiados de participação criados por decretos e atos normativos inferiores a decretos, além daqueles instituídos por leis que não explicitem competências e delimite os membros (decreto n. 9.759 de 11 de abril de 2019, disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9759iimpresao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759iimpresao.htm)).

federais. A V Conapir, gestada nessas circunstâncias, foi objeto de boicote de movimentos sociais e governos subnacionais.

A V Conapir foi convocada em agosto de 2021, e revogada em abril de 2022. Na época, o órgão responsável pelas políticas de promoção da igualdade racial era o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Em maio de 2022, o período para realização da V Conapir foi redefinido e marcado para 08 a 12 de maio de 2023.

Em 2021, o tema escolhido para a conferência havia sido “Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós” e havia sido determinado que fosse realizada de forma híbrida e presencial, considerando que o período ainda era de pandemia de COVID-19. (Brasil, 2022a) Na época, foi proposto o seguinte cronograma para a V Conapir: realização das conferências municipais e intermunicipais até 15 de fevereiro de 2022; conferências estaduais e distrital até 7 de março de 2022 e conferência nacional, a ser realizada de 8 a 12 de maio de 2023. Isso posto e considerando o contexto anteriormente descrito, é importante destacar que, ainda assim, alguns Estados realizaram as etapas estaduais.

Dentre os 26 estados e o Distrito Federal, 12 estados e o Distrito Federal realizaram conferências estaduais de igualdade racial no ano de 2022. Metade deles realizou a conferência durante o primeiro semestre do ano – Acre, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba, Paraná e Rio de Janeiro. E a outra metade realizou entre os meses de novembro e dezembro – Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rondônia, logo após a eleição do novo governo e diante da perspectiva de substituição de um governo de extrema direita por um governo de centro-esquerda.

**Quadro 6:** Estados que realizaram a V Conferência Estadual em 2022.

<b>Estados que realizaram a V Conferência Estadual</b>	<b>Data</b>
Acre	14 a 15/06/2022
Distrito federal	08/11 A 10/11/2022
Espírito santo	12/06/2022
Goiás	21/11/2022
Mato Grosso	03 e 04/03/2022
Mato Grosso do Sul	14/12 e 15/12/2022
Minas Gerais	14 a 16/12/2022
Paraíba	03/03 e 04/03/2022
Paraná	10/04/2022
Rio de Janeiro	18 e 19/02/2022
Rio Grande do Norte	16/11 e 17/11/2022
Rondônia	28 E 30/11/2022

**Fonte:** Elaboração própria.

Entre 2019 e 2022 o governo, em oposição ao crescimento das políticas que estavam em curso nos anos anteriores, especialmente a partir de 2003, desvalorizou e atacou as políticas voltadas à igualdade racial, que deram lugar a uma sequência interminável de declarações racistas de autoridades do governo, bem como nomeações de pessoas que atacavam abertamente as políticas de igualdade racial para cargos de instituições chave nessas políticas. O presidente em exercício tentou, como em outras áreas, retomar o discurso da época da ditadura militar, negando a existência de preconceito e discriminação racial no Brasil. Em contraposição, o poder judiciário reage quando o STF entende o crime de injúria racial equivalente ao crime de racismo. (Rios, 2023)

Em 2023, inicia-se o III Governo Lula, com a criação do Ministério da Igualdade Racial (Decreto 11.346/2023), retomando-se a configuração de pasta ministerial exclusiva perdida em 2015 e o protagonismo da temática racial e da luta antirracista no governo federal.

#### **ATUAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CNPIR, AS QUATRO PRIMEIRAS CONAPIRS E OS PREPARATIVOS PARA A V CONFERÊNCIA**

O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade racial, como colegiado integrante da estrutura do órgão federal responsável pela política de igualdade racial, é composto por agentes públicos e entidades da sociedade civil, representada pelos movimentos negros organizados, redes religiosas de matriz africana, juventude, territórios periféricos, LGBTQUIA+, mulheres, trabalhadores, povos e comunidades tradicionais, de matriz africana e de terreiro, quilombolas, ciganos e de enfrentamento à xenofobia.

Recentemente foi concluído o processo de seleção de representantes da sociedade para a nova composição do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR. O Ministério da Igualdade Racial – MIR lançou um edital para atuação no conselho durante o período de 2023 a 2025, convidando as organizações da sociedade civil interessadas a propor suas candidaturas durante o mês de setembro de 2023. No mês seguinte saiu a lista das 57 organizações habilitadas a participar do processo seletivo, de um total de 96 que se candidataram.

Em seguida, as organizações da sociedade habilitadas foram convidadas a votar em cada uma das categorias de entidade que irão compor o conselho:

- Redes do movimento negro,
- Organização geral do movimento negro,
- Juventude,
- Territórios periféricos,
- LGBTQUIA+,
- Mulheres,
- Trabalhadores,
- Povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro,
- Quilombolas,
- Povos ciganos,
- Enfrentamento à xenofobia e discriminação racial.

O prazo para votação foi de 2 dias – 24 e 25 de outubro e o resultado final foi publicado no dia 27 de outubro com a lista das 20 organizações eleitas para fazer

parte do CNPIR. Logo em seguida foram convidadas a indicar seus representantes – titular e suplente.

A composição do CNPIR está sendo renovada com a eleição dos representantes da sociedade e a indicação dos representantes governamentais. No entanto, é importante ressaltar a necessidade de atenção à equipe técnica de apoio ao conselho, que também deve ser fortalecida. É fundamental contar com servidores públicos de dedicação exclusiva às atividades do conselho e com a garantia de recursos necessários para o desenvolvimento e continuidade dos trabalhos rotineiros do conselho, de apoio técnico e logístico. (Avelino et al., 2017)

Como já mencionado, o CNPIR é um conselho criado por lei, portanto, não pode ser extinto como outros colegiados<sup>14</sup> foram no início do governo passado, porém, há fatores de atenção que favorecem a continuidade do trabalho de conselhos de políticas públicas. O primeiro fator de atenção é a necessidade de garantir autonomia para acessar recursos necessários à manutenção, nesse sentido, dispor de ação orçamentária específica já foi de grande ajuda aos conselhos em tempos de grandes mudanças políticas. Percebeu-se que, para desenvolver melhor as atividades de sua competência, os colegiados precisam de equipes de apoio em quantidade e com capacitação suficiente e específica. (Avelino et al., 2017)

Dentre as competências do CNPIR está a proposição da Conferência Nacional de Igualdade Racial, convocando com a antecedência necessária estados e municípios para que organizem as respectivas etapas preparatórias, bem como convidar as organizações da sociedade para a organização das conferências específicas, de povos de terreiro, ciganos e quilombolas. Deve também acompanhar toda a logística e política da etapa nacional da conferência. Além disso, o conselho nacional também é responsável por acompanhar os encaminhamentos dos resultados da conferência, certificando se as deliberações chegaram aos órgãos que executam as políticas debatidas e se foram incorporadas às políticas públicas, conforme Decreto 4.885/2003, art. 3, sobre as competências:

VI - propor a realização e acompanhar o processo organizativo da conferência nacional de promoção da igualdade étnico-racial, bem

<sup>14</sup> Em abril de 2019, o presidente em exercício decretou a extinção dos colegiados de participação criados por decretos e atos normativos inferiores a decretos, além daqueles instituídos por leis que não explicitem competências e delimite os membros (decreto n. 9.759 de 11 de abril de 2019, disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9759iimpresao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759iimpresao.htm))

como participar de eventos que tratem de políticas públicas de interesse da população negra e de outros segmentos étnicos da população brasileira;

VII - zelar pelas deliberações das conferências nacionais de promoção da igualdade étnico-racial. (Decreto 4.885/2003)

De acordo com os relatórios finais da II e IV conferências, conselheiros têm atuado nas etapas da conferência compondo as Comissões Organizadoras Nacionais e participando da elaboração dos documentos orientadores. Trabalharam também na articulação com estados e municípios durante as etapas subnacionais das conferências. Na IV conferência, por exemplo, os conselheiros do CNPIR foram atuantes na coordenação de grupos temáticos e plenárias (Brasil, 2009a e 2018a).

Conselhos podem ser co-responsáveis pela convocação, integrar a comissão organizadora e, por fim, monitorar os resultados. (IPEA, 2012b, p.9)

Ressalta-se a importância de regulamentar as responsabilidades do conselho no que se refere ao planejamento, às atividades ao longo das etapas das conferências e também ao monitoramento das propostas aprovadas, verificando como foram encaminhadas aos órgãos executores de políticas públicas e se foram incorporadas. Inclusive há casos em que conselhos instituem comissões específicas para acompanhar os resultados das conferências. (IPEA, 2012b)

Já em 2024, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial se organizou em caráter de urgência num Grupo de Trabalho de Reestruturação de Aspectos Gerais para a V CONAPIR (Resolução nº 37, de 30 de janeiro de 2024), esse grupo tem o objetivo de elaborar proposta de reestruturação da Conferência para apreciação do Pleno do Conselho e do Ministério da Igualdade Racial. Uma possibilidade atualmente em discussão é que os temas democracia e reparação sejam escolhidos como centrais para a Conferência, de acordo com apontamentos prévios feitos pelas secretarias finalísticas e unidades do MIR. A V conferência está prevista para ser realizada em 2024. Destacando a importância de todos os segmentos ligados à temática participarem da CONAPIR, a Secretaria Executiva do CNPIR lembra que o momento é de comemorar as duas décadas de políticas nacionais de promoção de igualdade racial:

“É importante destacar que, na celebração dos 20 anos de políticas de igualdade racial, o MIR convoca pela quinta vez a sociedade brasileira a avaliar, monitorar e propor melhorias a programas, projetos e ações no âmbito das políticas nacionais, regionais e municipais. A V CONAPIR comemora conquistas históricas, mas também acolhe as críticas da sociedade civil organizada, governos e empresas a fim de efetivar a equidade e justiça racial no país. Esse é o nosso momento de rememorar, avaliar e propor novos caminhos para um Brasil de verdadeira união e reconstrução”. Larissa da Cruz Santiago, Secretária Executiva do CNPIR

#### **DESAFIOS E PAUTAS NECESSÁRIAS PARA A V CONAPIR**

A inspiração para a construção da V Conapir vem além do conhecimento sobre o que foi desenvolvido nas conferências anteriores. Deve-se considerar o contexto de reconstrução das políticas de igualdade racial, sem perder a perspectiva do que já foi alcançado, construído e as lições aprendidas.

O momento político e histórico exige que tanto a perspectiva escolhida para desenvolver a V conferência, quanto o que se desenvolve durante a preparação e o acompanhamento de seus resultados aconteçam a partir de um olhar que valorize os passos que vêm de longe e aponte o que precisa ser feito para fortalecer e criar medidas necessárias para que a população negra viva uma vida plena de qualidade e oportunidades.

Nesse sentido, faz-se necessário:

- Alinhar o conhecimento que já foi construído e conquistado a partir do estatuto da igualdade racial.;
- Disseminar o conhecimento sobre áreas que não incorporaram (ou o fizeram de modo residual) a perspectiva da igualdade racial em suas políticas e programas, como tributação, justiça econômica e trabalho;
- Pensar estratégias para que a reparação de desigualdades históricas também se faça por essas áreas.

Todos os eixos que serão definidos para essa nova conferência devem ser discutidos a partir do que já foi construído, conquistado a partir da luta dos

movimentos negros e sociedade civil organizada e incorporado por governos nos diferentes níveis federativos.

Nesse sentido, reconhecer que nossos passos vêm de longe e dedicar um tempo para a revisão sobre o passado e o presente é necessário para pensar o futuro das políticas de igualdade racial. É importante que o novo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial dedique um tempo de trabalho para revisar e avaliar o que já foi desenvolvido a partir do Estatuto da Igualdade Racial, identificando ganhos e alavancas na política. O que pode ser feito por meio do compartilhamento de percepções e alinhamento de conhecimento, por meio de atividades de troca e diálogo, no interior do Conapir e durante todos os processos da conferência.

Nesse sentido, temas como saúde da população negra, avanços na política de cotas, valorização da cultura de matriz africana, educação das relações étnico-raciais, assim como todas as questões ligadas às comunidades quilombolas devem ser revisitados, com vistas ao aperfeiçoamento e fortalecimento, em alguns casos, a retomada de políticas que já se iniciaram e que se fazem relevantes na busca por equidade e conquista de direitos básicos da população negra.

Em adição, novas tecnologias de participação são um desafio. Alcançar mais pessoas tem sido buscado nas novas experiências de participação social, como durante o Plano Plurianual Participativo, por meio do uso de plataformas digitais. No entanto, esse tipo de instrumento ainda não alcança muitos dos públicos que mais precisam ser ouvidos, seguem presentes obstáculos ligados ao letramento digital e o próprio acesso a ferramentas com suporte suficiente. Ainda assim, a busca pela qualidade da escuta em processos participativos, assim como o aumento do alcance de processos como conferências devem estar sempre no horizonte.

Formas de incorporar metodologias de participação que reflitam a integração entre os instrumentos de planejamento do MIR, do governo federal e dos entes subnacionais com as reflexões e deliberações da conferência também precisam ser objeto de debate no novo conselho. Assim como pautar as medidas já anunciadas pelos governos nacional e subnacionais, de modo a pensar estratégias de acompanhamento e de aperfeiçoamento do que já está em prática. Esse acompanhamento pressupõe o avançar no processo de institucionalização

da política, por meio do fortalecimento das instâncias subnacionais, em número e densidade das ações empreendidas.

Por outro lado, ainda não se avançou suficientemente na disputa ideológica: a cultura, a educação e a publicidade não contribuem para uma vida social sem racismo. É preciso pautar a necessidade do acesso à justiça, reparação e punição aos agressores em casos de racismo. A população negra quer viver sem medo e ter novas perspectivas de vida. Nesse sentido, recomenda-se que faça parte das discussões no conselho e na conferência as questões das violências contra a população negra, do envelhecimento dessa população, da infância sem racismo e também a elaboração de conteúdo no sentido de criar oportunidades e possibilidades para a construção de futuros.

E, em especial, urge avançar na concepção da política de igualdade racial de modo estruturante e central nas estratégias de desenvolvimento e projeto de nação. Enfrentar os desafios de alterar a desigualdade de renda para reparar injustiças históricas requer identificar os mecanismos que reproduzem desigualdades, o que passa por disseminar o conhecimento sobre temas ainda não presentes o suficiente nos debates sobre igualdade racial. Entre esses estão a questão tributária, as políticas de trabalho e renda, moradia, pautas econômicas, tributação e reparação, política de desenvolvimento econômico, justiça econômica, distribuição de renda e trabalho.

#### REFERÊNCIAS

AVELINO, Daniel; ALENCAR, Joana (Orgs.). Conferências Nacionais em tempos de pandemia. IPEA - Boletim de Análise Político Institucional, n. 32, 2022.

AVELINO, Daniel; ALENCAR, Joana; COSTA, Pedro. Colegiados Nacionais de Políticas Públicas em contexto de mudanças: equipes de apoio e estratégias de sobrevivência. IPEA - Texto para discussão, n. 2340, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8112/1/td\\_2340.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8112/1/td_2340.pdf) Acesso em: 1 de novembro de 2023.

AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis. (Orgs.) Conferências Nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade, Brasília: IPEA, 2013.

BRASIL. Presidência da República (PR). Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Subsídios para o debate - IV CONAPIR. Brasília, 2017.

BRASIL. Presidência da República (PR). Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Regimento da II CONAPIR - Conferência Nacional de Igualdade Racial. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade\\_Racial\\_II/regimento\\_2\\_conferencia\\_promocao\\_igualdade\\_racial.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial_II/regimento_2_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf) Acesso em: 15 de março de 2023. Brasília, 2009.

BRASIL. Presidência da República (PR). Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Relatório Final da III CONAPIR - Conferência Nacional de Igualdade Racial. Brasília, 2013a.

BRASIL. Presidência da República (PR). Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Resoluções da II CONAPIR - Conferência Nacional de Igualdade Racial. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade\\_Racial\\_II/deliberacoes\\_2\\_conferencia\\_promocao\\_igualdade\\_racial.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial_II/deliberacoes_2_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf) Acesso em: 10 de maio de 2023. Brasília, 2009a.

BRASIL. Presidência da República (PR). Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Relatório Final da I CONAPIR - Conferência Nacional de Igualdade Racial. Brasília, 2005a. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade\\_Racial/relatorio\\_1\\_conferencia\\_promocao\\_igualdade\\_racial.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial/relatorio_1_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf). Acesso em: 8 de novembro de 2023. Brasília, 2009a.

BRASIL. Presidência da República (PR). Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Relatório Final da IV CONAPIR - Conferência Nacional de Igualdade Racial. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/cnpir/relatorios/IVCONAPIRANAISRZD3.pdf> Acesso em: 15 de março de 2023. Brasília, 2018.

BRASIL. Presidência da República (PR). Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Regimento da I CONAPIR - Conferência Nacional de Igualdade Racial. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade\\_Racial/decreto\\_regimento\\_1\\_conferencia\\_promocao\\_igualdade\\_racial.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial/decreto_regimento_1_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf) Acesso em: 15 de março de 2023. Brasília, 2005b.

BRASIL. Presidência da República (PR). Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Manual de orientações para as conferências estaduais. Brasília, 2013d. Disponível em <http://conselhos.social.mg.gov.br/conepir/images/Publicacoes/manual-de-orientacoes-da-iii-Conapir.pdf> Acesso em 29 de setembro de 2023.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Boletim de Política Social – BPS 18. Capítulo 9 – Igualdade Racial. Brasília, 2010. PIRES, R. R. C. (Org.). A efetividade das instituições participativas no Brasil: perspectivas, abordagens e estratégias de avaliação Brasília: IPEA, 2011.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Relatório de Pesquisa. O Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial na Visão de seus Conselheiros. Brasília, 2012a.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. SG/PR - Secretaria Geral da Presidência da República. Nota técnica n. 2. Fatores críticos de sucesso na organização de conferências nacionais. Brasília, outubro de 2012b.

RIOS, Flavia. Bolsonaro na contramão da igualdade racial. Coluna. Revista Piauí. 29 de setembro de 2002. Disponível em Bolsonaro na contramão da igualdade racial - Revista Piauí ([uol.com.br](http://uol.com.br)), acesso em 1 de novembro de 2023.

SILVA, Tatiana Dias. Mudança institucional, discurso e instituições: políticas públicas de igualdade racial no governo federal de 2000 A 2014. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade de Brasília, 2019. Disponível em: [2019\\_TatianaDiasSilva.pdf \(unb.br\)](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2019/1/2019_TatianaDiasSilva.pdf).

SILVA, Tatiana Dias; Silva, Josenilton Marques. Reserva de vagas para negros em concursos públicos: uma análise a partir do Projeto de Lei 6.738/2013. Nota Técnica IPEA, 2014. Disponível em: [140211\\_notatecnicadisoc17.pdf \(ipea.gov.br\)](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/10482/2014/1/140211_notatecnicadisoc17.pdf).

#### **RELAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS CITADOS**

BRASIL. Decreto n. 4.885, de 20 de novembro de 2003. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4885compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4885compilado.htm) Acesso em: 23 de outubro de 2023. Brasília, 2003.

BRASIL. Decreto de 23 de julho de 2004. Convoca a I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10233.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10233.htm) Acesso em: 14 de agosto de 2023. Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto de 19 de outubro de 2007. Convoca a II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10233.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10233.htm) Acesso em: 14 de agosto de 2023. Brasília, 2007.

BRASIL. Decreto de 16 de abril de 2013. Convoca a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. DOU - Diário Oficial da União n. 73, de 17 de abril de 2013. Brasília, 2013b.

BRASIL. Portaria n. 44, de 29 de abril de 2013. Regimento da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. DOU - Diário Oficial da União p. 4, seção 1 de 30 de abril de 2013. Brasília, 2013c.

BRASIL. Decreto n. 11.054, de 28 de abril de 2022. Altera o Decreto nº 10.774, de 23 de agosto de 2021, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2019-2022/2022/decreto/d11054.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-2022/2022/decreto/d11054.htm) Acesso em: 14 de agosto de 2023. Brasília, 2022a.

MIR - Ministério da Igualdade Racial. Portaria n. 124, de 5 de maio de 2023. Altera a Portaria nº 907, de 11 de maio de 2022, que define período para a realização da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, n. 86, 8 de maio de 2023. Seção 1.

## **ANEXO I - Lista de órgãos responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade racial entre 2003 e 2023.**

**2003** – É criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República. Lei n. 10.678 de 23 de maio de 2003 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.678.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.678.htm))

**2008** - O cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial é transformado em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Lei nº 11.693/2008 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11693.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11693.htm))

**2010** - Transforma a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.

Lei 12.314 de 19 de agosto de 2010.

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12314.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12314.htm))

**2015** – Extinção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

Criação do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

Secretaria Nacional de Igualdade Racial

**Lei n. 13.266 de 5/4/2016**

(<https://legis.senado.leg.br/norma/602491/publicacao/15639319>)

**2016** – Extinção do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, e Competências atribuídas ao Ministério da Justiça e Cidadania.

Lei n. 13.341/2016 ([L13341 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13341.htm)).

**2017** – Criação do Ministério dos Direitos Humanos

Lei 13.502/2017, de 1º de novembro de 2017.

([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Lei/L13502.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13502.htm)).

**2019** – Criação do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Lei 13.844, de 18 de julho de 2019

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13844.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13844.htm)).

**2023** – Criação do Ministério da Igualdade Racial.

Lei n. 14.600, de 19 de junho de 2023

([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/L14600.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14600.htm)).

### **ANEXO II - Estados que realizaram a V conferência estadual de promoção da igualdade racial em 2022 e respectivas fontes e notícias comprobatórias.**

Estados que realizaram a V Conferência Estadual	Data	Fontes e notícias.
1 ACRE	14 a 15/06/2022	“MPAC participa da conferência nacional de promoção da igualdade racial etapa estadual”, 14 de julho de 2022. Disponível em: <a href="https://www.mpac.mp.br/mpac-participa-da-conferencia-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial-etapa-estadual/">https://www.mpac.mp.br/mpac-participa-da-conferencia-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial-etapa-estadual/</a> . Data de publicação Acesso em 31 de outubro de 2023. Decreto n. 11.075/2022, convoca a V conferência estadual de promoção da igualdade racial do Acre para 14 e 15 de julho de 2022.
2 DISTRITO FEDERAL	08/11 A 10/11/2022	Link para o vídeo da V Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial, transmitido em 8 de novembro de 2022. Disponível em <a href="https://www.youtube.com/watch?v=4eFbQOvRzx0">https://www.youtube.com/watch?v=4eFbQOvRzx0</a> Acesso em 31 de outubro de 2023. Programação da V CONDIPIR disponível em: <a href="https://condipir.sejus.df.gov.br/">https://condipir.sejus.df.gov.br/</a> Acesso em 31 de outubro de 2023.
3 ESPÍRITO SANTO	12/06/2022	Notícia: “Conferência estadual de Promoção da Igualdade Racial discute políticas de enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa”, Data de publicação disponível em: <a href="https://sedh.es.gov.br/Not%C3%ADcia/conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial-discute-politicas-de-enfrentamento-ao-racismo-e-a-intolerancia-religiosa">https://sedh.es.gov.br/Not%C3%ADcia/conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial-discute-politicas-de-enfrentamento-ao-racismo-e-a-intolerancia-religiosa</a> Acesso em 31 de outubro de 2023.
4 GOIÁS	21/11/2022	Programação disponível no link: <a href="https://espc.policiacivil.go.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Folder.jpg">https://espc.policiacivil.go.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Folder.jpg</a> . Notícia “Aconteceu na ESPC a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial”. Data de publicação Disponível em: <a href="https://espc.policiacivil.go.gov.br/noticias/aconteceu-na-espc-a-v-conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial.shtml">https://espc.policiacivil.go.gov.br/noticias/aconteceu-na-espc-a-v-conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial.shtml</a> . Acesso em 31 de outubro de 2023.
5 MATO GROSSO	03 e 04/03/2022	Notícia: “Conselho divulga programação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso, Data de publicação disponível em: <a href="http://www.saude.mt.gov.br/ces/noticia/8411">http://www.saude.mt.gov.br/ces/noticia/8411</a> . Acesso em 31 de outubro de 2023.

6 MATO GROSSO DO SUL	14/12 e 15/12/2022	Notícia: “Conferência estadual de promoção da igualdade racial discute políticas de enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa”. Publicada em 13 de dezembro de 2022. Disponível em <a href="https://www.setescs.ms.gov.br/conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial-discute-politicas-de-enfrentamento-ao-racismo-e-a-intolerancia-religiosa/">https://www.setescs.ms.gov.br/conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial-discute-politicas-de-enfrentamento-ao-racismo-e-a-intolerancia-religiosa/</a> . Acesso em 31 de outubro de 2023.
7 MINAS GERAIS	14 a 16/12/2022	Notícia: “Abertura da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial conta com o poder público e sociedade civil”, disponível em: <a href="https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/1875-abertura-da-v-conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial-Conta-com-poder-publico-e-sociedade-civil">https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/1875-abertura-da-v-conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial-Conta-com-poder-publico-e-sociedade-civil</a> . Acesso em 31 de outubro de 2023.
8 PARAÍBA	03/03 e 04/03/2022	Notícia: “João Pessoa sedia V Conferência Estadual de Igualdade Racial da Paraíba”. Data de publicação Disponível em: <a href="https://www.studiorural.com.br/joao-pessoa-sedia-v-conferencia-estadual-da-igualdade-racial-da-paraiba/">https://www.studiorural.com.br/joao-pessoa-sedia-v-conferencia-estadual-da-igualdade-racial-da-paraiba/</a> . Acesso em 31 de outubro de 2023.
9 PARANÁ	10/04/2022	Ata da reunião da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Data de publicação Disponível em: <a href="https://www.semipi.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-04/ata_da_v_conferencia_estadual_de_promocao_da_igualdade_racial_-_pdf.pdf">https://www.semipi.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-04/ata_da_v_conferencia_estadual_de_promocao_da_igualdade_racial_-_pdf.pdf</a> . Acesso em 31 de outubro de 2023.
10 RIO DE JANEIRO	18 e 19/02/2022	Notícia: “Rio realiza V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial a partir desta sexta-feira.” Data de publicação 17/2/2022. Disponível em: <a href="https://prefeitura.rio/cidade/rio-promove-v-conferencia-municipal-de-promocao-da-igualdade-racial-a-partir-desta-sexta-feira/">https://prefeitura.rio/cidade/rio-promove-v-conferencia-municipal-de-promocao-da-igualdade-racial-a-partir-desta-sexta-feira/</a> . Acesso em 31 de outubro de 2023.
11 RIO GRANDE DO NORTE	16/11 e 17/11/2022	Notícia “Conferência no RN discute medidas de enfrentamento ao racismo e outras formas de discriminação”, 7 de dezembro de 2022. Data de publicação Disponível em: <a href="https://blogdofm.com.br/conferencia-no-rn-discute-medidas-de-enfrentamento-ao-racismo-e-outras-formas-de-discriminacao/">https://blogdofm.com.br/conferencia-no-rn-discute-medidas-de-enfrentamento-ao-racismo-e-outras-formas-de-discriminacao/</a> acesso em 31 de outubro de 2023.
12 RONDÔNIA	28 E 30/11/2022	Programação disponível no link: <a href="https://doity.com.br/v-conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial">https://doity.com.br/v-conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial</a>  Notícia “Sintero participa da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial” de 1 de dezembro de 2022. Data de publicação Disponível em: <a href="https://sintero.org.br/noticias/geral/sintero-participa-da-v-conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial/3066">https://sintero.org.br/noticias/geral/sintero-participa-da-v-conferencia-estadual-de-promocao-da-igualdade-racial/3066</a> acesso em 31 de outubro de 2023.

Fonte: elaboração própria.

## **ANEXO III - Quantidades de resoluções das Conapirs e links para acesso aos relatórios finais**

### **I CONAPIR**

Relatório final da conferência acessível em:  
[https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade\\_Racial/relatorio\\_1\\_conferencia\\_promocao\\_igualdade\\_racial.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial/relatorio_1_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf)

Quantidade de propostas por tema no relatório final da I CONAPIR.

<b>Temas</b>	<b>Quant.</b>
Trabalho e desenvolvimento econômico	90
Educação	165
Saúde	87
Diversidade cultural	132
Direitos humanos e segurança pública	113
Comunidades remanescentes de quilombos – brasil quilombola	90
População indígena	118
Juventude negra	65
Mulher negra	87
Religiões de matriz africana – comunidades de terreiro	63
Política internacional	33
Fortalecimento das organizações antirracismo	10
<b>Total de propostas</b>	<b>1053</b>

### **II CONAPIR**

Relatório final da conferência acessível em:

[https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade\\_Racial\\_II/deliberacoes\\_2\\_conferencia\\_promocao\\_igualdade\\_racial.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial_II/deliberacoes_2_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf)

Quantidade de propostas por tema no relatório final da II CONAPIR.

<b>Temas</b>	<b>Quant.</b>
--------------	---------------

Controle social	19
Cultura	33
Educação	101
Política internacional	35
Política nacional	29
Saúde	115
Segurança e justiça	197
Terra	72
Trabalho	160
<b>Total de propostas</b>	<b>761</b>

### III CONAPIR

Relatório final contendo acessível em: link aberto não encontrado.

Quantidade de propostas por tema no relatório final da III CONAPIR.

<b>Temas</b>	<b>Quant.</b>
Estratégias para o desenvolvimento e o enfrentamento ao racismo	20
Política de igualdade racial no Brasil: avanços e desafios	21
Arranjos Institucionais para assegurar a sustentabilidade das políticas de igualdade racial: Sinapir, órgãos de promoção da igualdade racial, fórum de gestores, conselhos e ouvidorias	26
Participação política e controle social: igualdade racial nos espaços de decisão e mecanismos de participação da sociedade civil no monitoramento das políticas de igualdade racial	16
<b>Total de propostas</b>	<b>83</b>

### IV CONAPIR

Relatório final contendo acessível em:  
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/cnpir/relatorios/IVCONAPIRANAISRZD3.pdf>

Quantidade de propostas por eixo no relatório final da IV CONAPIR.

Temas	Quant.
Direitos à igualdade de oportunidades e à não discriminação	10
Participação e Inclusão	10
Acesso à Justiça	9
Prevenção e Punição de todas as violações de Direitos Humanos	10
Sistema Prisional	9
Direito ao desenvolvimento, moradia e medidas contra a pobreza	10
Educação e cultura	20
Empreendedorismo, emprego e renda	10
Saúde, assistência e previdência social	10
Gênero, direitos sexuais, reprodutivos e a violência obstétrica	10
Povos tradicionais de matriz africana	10
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero	10
<b>Total de propostas</b>	<b>128</b>

## **ANEXO IV - Objetivos das conferências nacionais de igualdade racial, declarados nos respectivos regulamentos.**

### **I CONAPIR**

[https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade\\_Racial/regulamento\\_1\\_conferencia\\_promocao\\_igualdade\\_racial.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial/regulamento_1_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf) - Regulamento da 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial)

O objetivo da 1ª Conapir é a construção do Plano Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

### **II CONAPIR**

[https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade\\_Racial\\_II/regimento\\_2\\_conferencia\\_promocao\\_igualdade\\_racial.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Igualdade_Racial_II/regimento_2_conferencia_promocao_igualdade_racial.pdf) - Regimento da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial)

I - analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

II - avaliar as diretrizes para a implementação do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial; ·

III - apresentar propostas de alteração do conteúdo do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial e da sua forma de execução; ·

IV - definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial, na perspectiva de superação das desigualdades raciais ainda existentes.

### III CONAPIR

(<http://conselhos.social.mg.gov.br/conepir/images/Publicacoes/manual-de-orientacoes-da-iii-conapir.pdf>) – Manual de orientações para as conferências estaduais.

I – Reafirmar e ampliar o compromisso do Governo Federal e da sociedade brasileira com

políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Brasil.

II - Avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após dez anos de implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

III – Propor recomendações para o enfrentamento ao racismo e o fortalecimento da promoção da igualdade racial no âmbito do Poder Executivo (federal, estadual e municipal) e de outros Poderes da República;

IV – Discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

### IV CONAPIR

([https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias\\_sepipr/noticias/GUIADOAPARTICIPANTEIVCONAPIR.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias_sepipr/noticias/GUIADOAPARTICIPANTEIVCONAPIR.pdf)) - Guia do participante - IV Conapir

Promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da população afrodescendente;

Fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à igual participação dos afrodescendentes em todos os aspectos da sociedade brasileira;

Promover o maior conhecimento e respeito em relação ao legado, à cultura e contribuições diversificadas da população afrodescendente de povos e comunidades tradicionais, conforme a representação no CNPIR e no Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007; e

Fortalecer o cumprimento dos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário relacionados aos direitos dos afrodescendentes.